



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

OFC-7ªPJEITZ - 232022

Código de validação: D9C38FA03F

**A Sua Senhoria o Senhor**

**Bruno Guilherme da Silva Oliveira**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Imperatriz

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Imperatriz – MA

**Assunto: Correição Ordinária**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que será realizada, no período de **23 a 27 de maio de 2022, entre 08:00 horas e 18:00 horas**, Correição Ordinária no âmbito desta 7ª Promotoria de Justiça Especializada – Defesa da Infância e Juventude de Imperatriz, a cargo dos Promotores de Justiça Corregedores, Cassius Guimarães Chai e Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho Ribamar, conforme Portaria – CGMP132022.

Solicito que Vossa Senhoria, se possível, dê amplo conhecimento aos demais componentes desse departamento, pois este ato é de livre acesso a quaisquer interessados que queiram comparecer para acompanhar os trabalhos, apresentar sugestões, elogios e/ou reclamações sobre a atuação desta Especializada.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 19/04/2022 às 10:20 hrs (\*)*

**NEWTON DE BARROS BELLO NETO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **NEWTON DE BARROS BELLO NETO** em 19 de Abril de 2022 às 10:20 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-7ªPJEITZ-232022, Código de Validação: D9C38FA03F.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

COMUNICADO-7ªPJEITZ - 12022

Código de validação: 0CFB633071

## COMUNICADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 1º Promotor de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz/MA, em exercício, torna público que, no período de 23 a 27 de maio de 2022, a 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ/MA (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) será submetida a Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado Maranhão, conforme a Portaria CGMP – 132022.

Imperatriz/MA, 12 de abril de 2022.

*\*Assinado eletronicamente*

**NEWTON DE BARROS BELLO NETO**

*3º Promotor de Justiça Regional de Defesa das Ordens Tributária e Econômica do Estado do Maranhão, em exercício cumulativo como 1º Promotor de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz/MA (7ª Promotoria de Justiça Especializada)*

*assinado eletronicamente em 12/04/2022 às 06:50 hrs (\*)*

**NEWTON DE BARROS BELLO NETO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por NEWTON DE BARROS BELLO NETO em 12 de Abril de 2022 às 06:50 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-7ªPJEITZ-12022, Código de validação: 0CFB633071.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Corregedoria Geral do Ministério Público

**PORTARIA-CGMP - 132022**  
**Código de validação: BBF140EC42**

São Luís (MA), 05 de abril de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

**RESOLVE:**

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correicionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Cássius Guimarães Chai, Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho de Ribamar, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA
5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022
6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022
7ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	23 a 27/05/2022

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Corregedoria Geral do Ministério Público

*assinado eletronicamente em 06/04/2022 às 12:00 hrs (\*)*

**JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA  
CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS** em 06 de Abril de 2022 às 12:00 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-CGMP-132022, Código de Validação: BBF140EC42.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1609 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)